

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 546415, Diário Oficial nº 34.218 de 15/05/2020

Onde se Lê: Termo Aditivo 1

Leia-se : Termo Aditivo 4

Contrato: 146/2017/FSCMP

Onde se Lê: Objeto: o presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período de 06 (seis) meses, compreendido de 12/05/2020 a 07/11/2020, com fulcro no artigo 57, II, da lei federal n.º 8.666/93, cujo objeto é os serviços de controle integrado de pragas e vetores-desinfetização, desratização, descupinização, incluindo controle de pombos (columba lívia), com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos nos ambientes internos e externos.

Leia-se: Objeto: o presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período de 06 (seis) meses, compreendido de 12/05/2020 a 12/11/2020, com fulcro no artigo 57, II, da lei federal n.º 8.666/93, cujo objeto é os serviços de controle integrado de pragas e vetores-desinfetização, desratização, descupinização, incluindo controle de pombos (columba lívia), com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos nos ambientes internos e externos.

Data de Assinatura: 11/05/2020

Onde se Lê: Valor: R\$ 39.516,00

Leia-se: Valor: R\$ 19.758,00

Onde se Lê: Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149001885, 0149006653 e Seus Respectivos Superavits; Elemento de Despesa: 339039;

Leia-se: Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149001885, 0149006653 e Seus Respectivos Superavits; Elemento de Despesa: 339039; Contratada: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, CNPJ/MF N.º 05.972.711/0001-41

Endereço: Travessa Mariz e Barros, 1678, Pedreira, Belém/PA, Cep: 66080-009, telefone: 9132269231

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 548071

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Contrato: 189/2018/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido entre 16/05/2020 a 16/05/2021, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviço de instalação com fornecimento de portas de vidro temperado e substituição de ferragens danificadas.

Data assinatura: 15/05/2020

Valor: R\$ 7.905,52

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149001885, 0149006653 e Seus Respectivos Superavits; Elemento de Despesa: 339039

Contratada: PARARISK COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.832.274/0001-63

Endereço: Conjunto Médici I, Tv. Anajas, 16A, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.620-390, telefone: (91) 98297-0121

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 548250

Termo Aditivo: 1

Contrato: 138/2019/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido entre 16/05/2020 a 16/11/2020, com fulcro no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de produtos saneantes com dosadores em comodato.

Data assinatura: 15/05/2020

Valor: R\$ 169.247,60

Orçamento: Funcional programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006841, 0261008406, 0269006842 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339039.

Contratada: BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 06.133.273/0001-90

Endereço: Rua São Caetano, nº 95, São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP: 31255-056, telefone: (31)3492-6768

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 548275

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO CONJUNTO AOS CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 092/2018/FSCMP

Número: 008/2020/FSCMP

Data de Assinatura: 22/05/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e das Fontes de Recurso 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits, constantes dos Contratos no ANEXO abaixo, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

ANEXO

APOSTILAMENTO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
1º	062/2019	ALERE S.A. (PE)	COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (LABORATÓRIO)
1º	063/2019	ALERE S.A. (MG)	COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (LABORATÓRIO)
1º	064/2019	CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (LABORATÓRIO)
1º	065/2019	DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (LABORATÓRIO)
1º	066/2019	E.R. TRINDADE - EPP	COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (LABORATÓRIO)
1º	067/2019	F. CARDOSO E CIA LTDA	COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (LABORATÓRIO)
1º	068/2020	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP	COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (LABORATÓRIO)
1º	069/2014	M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (LABORATÓRIO)
1º	070/2019	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (LABORATÓRIO)
1º	071/2019	NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (LABORATÓRIO)
1º	072/2020	PINHEIROS COMÉRCIO EIRELI - ME	COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (LABORATÓRIO)
1º	073/2019	QUALY COMERCIAL EIRELI	COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (LABORATÓRIO)
1º	074/2019	SILVA E DELGADO LTDA ME	COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (LABORATÓRIO)

Protocolo: 548234

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, Fundação Pública Estadual instituída pela Lei Complementar Estadual nº 03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.345/0001-85, estabelecida nesta cidade, na Rua Oliveira Belo, nº 395, Bairro Umarizal, CEP 66.050-380, neste ato representada por seu Presidente, Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ N.º 05.003.408/0001-30, com sede na Rodovia BR-316, KM 06, Alameda Leopoldo Teixeira, Levilândia, Ananindeua/PA, neste ato representada pelo Sr. WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR, portador da identidade n.º 3010790 SSP/PA, CPF n.º 228.410.162-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. confessa e assume sua responsabilidade pelo atraso na entrega do material médico-hospitalar solicitado através da Nota de Empenho 2018NE02949 de 12/11/2018 (terceira parcela), decorrente do Contrato Administrativo n.º 103/2018/FSCMP, comprometendo-se a não atrasar novas entregas decorrente de solicitações de fornecimento de novos contratos eventualmente firmados com a FSCMP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A FSCMP aceita modificar a sanção de impedimento de licitação e contratar cumulado com multa moratória no valor de R\$ 332,64 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e multa compensatória no valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), aplicado a empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com base da Lei Federal n.º 10.520/2002 e na Lei Estadual n.º 6.474/2002, nos autos do Processo Administrativo n.º 2019/13334, para Advertência cumulada com o pagamento das multas moratória e compensatória, no valor total de R\$ 3.692,64 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), em troca do compromisso assumido pela contratada de não atrasar novamente futuras entregas em eventuais novos contratos firmados com esta Fundação.

CLÁUSULA TERCEIRA: No caso de descumprimento do presente Termo de Ajuste de Conduta a empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. pagará à FSCMP multa de R\$ 36.926,40 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), que admite como líquida, certa e exigível, independente de qualquer nova notificação.